

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ: 52.543.766/0001-16

Endereço: Rua Barão de Jaceguai nº 1.148 – Jd. Esplanada – CEP: 08780-906

Município: Mogi das Cruzes – São Paulo

Telefone: (11) 4728-4708

Email: provedoria@scmmc.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	
372.474.508-78	José Carlos Petreca	Dirigente	Provedor	jose.petreca@scmmc.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil **001** Agência: **9934-1** Número: **554-1**

Praça de Pagamento: Mogi das Cruzes – São Paulo

Gestor do Convênio: José Carlos Petreca

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.



SESPTA2021000090DM

Histórico da Instituição: A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do AS da Sociedade Mogiana de Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nascia assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente, Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente, Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário, tenente coronel Joaquim Moreira da Glória; Segundo secretário, capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro, tenente coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador, José de Almeida Grant e, Ajudante, Capitão Tristão Augusto de Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos. O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade e de doações de particulares.

Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tietê, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

a) Características

A instituição oferta assistência médico-hospitalar às pessoas do município de Mogi das Cruzes, onde está localizada e Região do Alto Tietê, com referências pactuadas, acolhendo de forma gratuita através SUS ou com atendimentos remunerados através de conveniados/particulares. Seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, atende como referência regional em Maternidade de risco habitual e gestação de alto risco. Assim como na Alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia, onde o Município de Mogi das Cruzes, como Gestor Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, atua como órgão regulador da demanda. Além disto, prestamos serviços de Pronto Socorro preferencialmente aos municípios de Mogi das Cruzes e Jaceguai, com auxílio do município através de um convênio de subvenção estabelecido com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. A Santa Casa possui um Corpo Clínico total de 247 médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com a Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Atendimento de Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de recursos obtidos de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, contribuição de irmãos e doações de particulares, além de recebimento de doações de títulos de capitalização. Entre os meses de janeiro a dezembro de 2019, nosso hospital apresentou o total físico de 12.873 internações de pacientes SUS, calculando-se uma média mensal de 1.072,75 internações de pacientes internados nas especialidades; Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia, Neurocirurgia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. Em janeiro/2019 a dezembro de 2019 registramos o total físico ambulatorial de 663.204 calculando-se a média mensal de 55.267 atendimentos ambulatoriais aos pacientes SUS. No período janeiro a dezembro de 2019 atingimos o total de 82.940 consultas ambulatoriais realizada uma média total 6.912 atendimentos para as especialidades: Ortopedia/Traumatologia, Neurocirurgia, Neuroclínica, Oftalmologia e Dermatologia. Em relação aos procedimentos ambulatoriais entre janeiro a dezembro de 2019, apresentamos o total de 89.390 exames com uma média mensal de 7.449 procedimentos realizados de alta e média complexidade para as especialidades de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia. Encaminhados para a unidade de Neonatologia que possui o total de 25 leitos, distribuídos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Intermediários Neonatal, demanda por se manter com as ocupações comprometidas com o acolhimento dos pacientes, acarretando com a assistência, que atingem em determinado momento de média a longa permanência, elevando consideravelmente os custos hospitalares. A unidade de UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou entre janeiro a dezembro de 2019 uma média mensal de 33 prematuros internados, representando o total de 390 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediário Neonatal que dispõe do total de 10 leitos registrando no período de janeiro a dezembro de 2019 o total de 174 prematuros acolhidos com uma média mensal de 15 pacientes/SUS internados. De janeiro a dezembro de 2019 na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 42 pacientes internados, que corresponde a total de 499 pacientes/SUS acolhidos. Direcionando-se para unidade Centro Cirúrgico que entre janeiro/2019 a dezembro/2019, apresentou o total de 5.469 procedimentos cirúrgicos realizados, com a média mensal de 456 assistências aos pacientes em geral. A composição do Centro Cirúrgico dividida

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma.

Detalhamento do Objeto: Custeio - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma e instalação elétrica para unidade Lavanderia, descritas em (Anexos I,II e III); Reforma e adequação de instalações elétricas da unidade Lavanderia incluindo áreas de apoio da lavanderia, ou seja, (área suja e área limpa) equivalente totalizando (176,64 m²), perfazendo 64,42% m² da unidade conforme (Anexos I, II, III e Memorial Descritivo); Aquisição de material para renovação da instalação elétrica como painel/quadro e demais componentes elétricos destinados para unidade lavandeira conforme descritos em (Anexos I, II e III). A reforma da instalação elétrica será realizada no prazo de 02 (dois) meses.

Objetivo: Custeio – A intervenção na unidade lavandeira melhora o fluxo da ambiência interna, considerando que é um fator importante que propicia melhor habilidade e satisfação do trabalho realizado pelos colaboradores da Entidade; igualmente melhorar consideravelmente a realização das tarefas diárias de limpeza e desinfecção de roupas, para melhor atender aos usuários SUS. Resolve o problema de adequação de novos maquinários e equipamentos que serão instalados posteriormente no local. Sendo este um fator importante para preservação dos usuários e funcionários, mencionando que a execução dos serviços acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada no total de 3.000.319 habitantes, que compreende a cidade de Mogi das Cruzes e mais 10 (dez) municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Porém, esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. Entre janeiro a dezembro de 2019 a Unidade de Lavanderia, apresentou o total de 27.000 kg/mês do processamento de roupas da área suja, citando área limpa entre janeiro a dezembro de 2019, realizou um total de 68.458 kg de lençóis destinadas aos pacientes SUS, no mesmo período foi registramos o processamento total de 25.787 kg de camisolas e um total de 6.469.200 kg de lápis-cirúrgico da área limpa, destinados aos pacientes SUS.

De acordo com nosso memorial descritivo onde temos o total de área física interna construída do hospital que totaliza 274,18 m², que compõe a Unidade Lavanderia fundamentando - área suja e área limpa que equivalente ao total de 176,64 m² da área física interna, igualmente a nova unidade CME que corresponde ao total de 85,00 m², da área física interna. Considerando a ambiência conforme as normas da Vigilância Sanitária, faz-se uma intervenção da Unidade Lavanderia, necessita urgentemente de uma reforma e adequação das instalações elétricas dessa unidade como: painel/quadro de cabine elétrica, pintura e alvenaria, reparo e readequação de piso, substituição de cabos elétricos, tomadas, interruptores, tomadas, luminárias, fiação elétrica, registro de ponto dos funcionários da área suja, bem como cabos, fios, forro e calhas como previsto na exaustão dos ambientes que se faz necessário, relatando que, as portas e esquadilhas serão adequadas ao recebimento e acabamento apropriado ao tipo de material da unidade. Dessa forma; a unidade Lavanderia que deverá estar totalmente adequada para receber a instalação de uma máquina lavadora excretora com capacidade de 140 kg adquirida através do convênio nº 740/2018 – processo nº 001.0201.000.299/2018, igualmente a nova unidade de CME localizada no mesmo próximo à unidade Lavanderia receberá uma Termodesinfectora com capacidade para 360 litros adquirida através do convênio nº301/2017- processo nº 001.0201.000.930/2017 e uma autoclave com capacidade de 741 litros adquirida através do convênio nº544/2014 TA 001/2016 – processo nº 001.0201.000.2181/2016.

Local: CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida. - Rua Barão de Jacaré, nº 1.148, Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo – CEP: 08780-906 - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

Observações: O Hospital é também retaguarda dos PSF e UBS da cidade de Mogi das Cruzes

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas



Meta 1: Adequar em 100% das instalações elétricas da área física construída, equivalente ao percentual de 64,42 %m² da área interna (de um total de 176,64 metros quadrados) unidade Lavanderia

Ações para Alcance: Alcance: Contratação de Empresa de Prestação de Serviço Especializada em Obras Hospitalares, destinada a reforma da unidade lavanderia (Licitação cotação de preço)

Situação Atual: Atualmente a unidade lavanderia registra 100% da área física interna com necessidade de reforma e adequação das instalações elétricas

Situação Pretendida: Garantir 100% da área física interna adequada após a reforma e adequação elétrica da Unidade com 176,64 metros quadrados

Indicador de Resultado: Termo de Recebimento Definitivo de Obra, Relatório de acompanhamento e Conclusão das instalações elétricas da Unidade, em conjunto com as reformas físicas realizadas pela SCMMC

Metas Qualitativas

Meta 1: Destinar 100% dos resíduos oriundos da obra em descartes credenciados

Ações para Alcance: Descartar os Resíduos da Construção Civil (RCC) de acordo com a Política Estadual de Resíduos Sólidos instituída pela Lei nº 12.300/2006 e regulamentada pelo Decreto nº 54.645/2009 e demais legislações pertinentes no que tange à sustentabilidade do descarte de obra.

Situação Atual: Reforma e adequação das instalações elétrica não iniciada

Situação Pretendida: Destinar 100% dos resíduos oriundos da obra em descartes credenciados

Indicador de Resultado: Apresentação do plano de gerenciamento de Resíduos (PGRS) elaborado pela SCMMC, padronizadas pela Vigilância Sanitária GEV-08 de Mogi das Cruzes

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação Prévia de Preços	60 dias	Cotação de (fios e cabos elétricos, interruptores, componentes elétricos, etc.)
2	Contratação Empresa Especializada Obra-Reforma	60 dias	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma instalação elétricas.
3	Início de Execução Obra-Reforma e Adequação da Instalação Elétrica	90 dias	Previsão de Execução de serviços em dois meses
4	Execução de Obra-Reforma e Adequação da Instalação Elétrica	90 dias	Após contratação de equipe terceirizada em serviços de Reforma e Aquisição de materiais de Instalações Elétricas.
5	Pago de Equipe Especializada em Reforma e Adequação das Instalações Elétricas Hospitalares (Etapa 5. Fase-1)	30 dias	Pagamento de Equipe Especializada em Reforma e Adequação Elétrica



6	Pagto de Equipe Especializada em Reforma e Adequação das Instalações Elétricas Hospitalares (Etapa 5. Fase-2)	30 dias	Pagamento de Equipe Especializada em Reforma e Adequação Elétrica
---	---	---------	---

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Pr
1	(Custeio)	Custeio: Pagmto de Serviços Terceirizado (PJ) Reforma e Adequação das Instalações Elétricas Etapa 5. Fase 1	Pagto de Equipe (PJ) Especializada em Reforma e Adequação das Instalações Elétricas Hospitalares (Etapa 5. Fase-1) da Unidade Lavanderia (ANEXO I e II)	R\$ 0,00

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Pr
2	(Custeio)	Pagto de Equipe (PJ) Especializada em Reforma e Adequação das Instalações Elétricas Hospitalares (Etapa 5. Fase-2) da Unidade Lavanderia (ANEXO I e II)	Pagto de Equipe (PJ) Especializada em Reforma e Adequação das Instalações Elétricas Hospitalares (Etapa 5. Fase-1) da Unidade Lavanderia (ANEXO I e II)	R\$ 0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês Previsto	Valor Parcela	Plano de Trabalho	Saldo Parcela	% Plano
Única	Jul/2020	R\$ 50.00,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	100%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Recurso Estadual	R\$ 50.000,00
Recurso Próprio	R\$ 0,00
Valor Total do Convênio	R\$ 50.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do ajuste.

Término: 31/12/2021



SESPTA2021000090DM

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo
086.212.448-45	ELAINE MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA CONTÁBIL	ANALISTA CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Mogi das Cruzes, 08 de Março de 2021

JOSE CARLOS PETRECA
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Diretor Técnico de Saúde III
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Assinado com senha por: JOSE CARLOS PETRECA
Assinado com senha por: VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Documento N°: 171282A0191686 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/171282A0191686>



SESPTA2021000090DM